



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Sexta - Feira 18 de Junho de 2004--Nº 2202 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 15.035

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **ROSA EUNICE SILVA CASTRO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretora do Departamento de Apoio Administrativo, Símbolo CSV-DD, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMAGRI, a partir de 01 de junho de 2004 até 31 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2004, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.467, de 18.07.2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.037

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 770/2001, de 12.01.2001,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **DENISE FIGLIUZZI NETTO**, Contador VI B 12 C, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 52, I, da Lei nº 4000/94, com efeitos financeiros retroativos a 12 de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.039

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Memorandos de Seq. nºs 2-6621/2004 e 2-6622/2004, da SEME,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito parte dos Decretos abaixo relacionados, referente a Designação Temporária das respectivas servidoras, a partir das datas mencionadas.

Decreto nº	Servidor	Cargo	A partir de:
14.853/2004	Eliane Cassiano	PEI-B II	31.05.2004
14.951/2004	Elizabeth Leal da Silva	PEI-B II	01.05.2004

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.040

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, a partir de 01 de maio de 2004 até 31 de outubro de 2004, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Servidor	Cargo/Função	Secretaria
Antônio Pereira Bahiense	Chefe da Divisão de Contratação Obras e Serviços de Engenharia FG.2	SEMO
Alzemiro Moraes	Assessor Especial - CC.3	SEMTRA

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO</b> Prefeito Municipal	
<b>JATHIR GOMES MOREIRA</b> Vice - Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b><u>DATA CI</u></b>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
<b><u>ASSINATURAS</u></b>	
Trimestral .....	.....R\$ 50,00
Semestral .....	.....R\$ 100,00
Anual .....	.....R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

**DECRETO Nº 15.044**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

**Art. 1º** - Nomear NÉA PEREIRA GOMES para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor de Comunicação, Símbolo CC.2, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir desta data, fixando-lhe os vencimentos mensais e gratificação estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 1º de junho de 2004, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 14.957/2004 e 13.366/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15.045**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

**Art. 1º** - Nomear REGINA CELI DE CARVALHO MONTEIRO para exercer o cargo em

comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CC.2, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir desta data até 31 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em legislação vigente e cem por cento dos acréscimos pecuniários, previstos no Parágrafo Único, Artigo 151, da Lei nº 4.009, de 20.12.94, combinada com a Lei nº 4.283, de 25.03.97 e Decreto nº 11.268, de 20/01/98.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 1º de junho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 251/2004**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001,

**RESOLVE:**

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar o que consta do Expediente de Seq. nº 9-3214/2004, em desfavor do servidor **ALCEMIR DE ALMEIDA RAMOS**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 252/2004**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Função	Lotação	Licença		Protocolo nº
			Duração	Início	
Aguiñelia Menequete Rosseto	Servente de Limpeza I A 01 C	SEME	30 dias	24.05.2004	13490/2004
Cláudia Almeida Miranda da Silva	Professor PEF-A I IV A 07 A	SEME	30 dias	01.06.2004	13504/2004
Manoel Carlos Gama Thobias	Eletricista III B 06 C	SME	30 dias	24.05.2004	13333/2004
Maria José Carvalho	Professor PEF-B V VI A 11 G	SEME	15 dias	25.05.2004	13502/2004
Mauriceia Albuquerque Villa	Professor PEF-A I IV A 07 C	SEME	30 dias	22.04.2004	10528/2004 12430/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

**TKG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 12213/2004, para a atividade de Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes e as confeccionadas sob medida, a Rua Euclides da Cunha, 25, Bairro Paraíso - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.Foi pedido estudo de impacto ambiental.

### COMUNICADO

**TOP PANIFICADORA LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S a Licença de Operação, através do protocolo nº 8070/04, para a atividade de industria de panificação, a Rua Moreira, nr 1, Bairro Independencia - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**<http://www.cachoeiro.es.gov.br>**  
(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

### VAMOS COMBATER A DENGUE

#### Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**